UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UFRJ PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À *BOLSA PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR* DO PrInt - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** à Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior do CAPES-PrInt, para docente do PPG Linguística UFRJ atuar em instituição de ensino/pesquisa no exterior por **obrigatoriamente 3 (três) meses**. A seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ e a Coordenadora do PPG Linguística UFRJ, Professora Aleria Cavalcante Lage.

2. Condições para a candidatura

Qualquer docente do PPG Linguística UFRJ com vínculo empregatício com a UFRJ pode apresentar sua candidatura à Bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior, com a duração obrigatória de 3 (três) meses, desde que sua atividade contemple pelo menos um dos dois temas que o projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ enfoca no CAPES-PrInt, que são (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, inseridos no tema abrangente do CAPES-PrInt UFRJ, que é *sustentabilidade*.

Solicitamos encarecidamente que os docentes se candidatem à Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois NÃO há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

17 de fevereiro a 02 de março de 2020: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para a Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior*; o edital se encontra na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

03 de março de 2019: resultado a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

03 a 08 de março de 2019: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para a Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior*.

10 de março de 2020: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/ e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, http://posgraduacao.ufrj.br/;

Julho a setembro de 2020: início das atividades.

4. Inscrições

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para a Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior*, e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;

4.2. cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

4.3. cópia do passaporte;

4.4. currículo Lattes atualizado;

4.5. **plano de atividades** a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

4.5.1. título

4.5.2. introdução, além de justificativa apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e a aderência a pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.5.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo;

4.5.4. objetivos e metas;

4.5.5. metodologia a ser empregada;

4.5.6. cronograma de atividades;

4.5.7. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.5.8. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

4.5.9. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

4.5.10. Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

4.5.11. justificativa para a escolha da instituição de destino, indicando a sua adequação projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.5.12. referências bibliográficas;

4.5.13. resultados esperados;

4.6. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Após a indicação do candidato à Bolsa Capacitação

Para a Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior ser implantada, o candidato indicado terá que preencher formulários e enviar para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, **até 08 de março de 2020**. Além disso, o candidato precisa entrar com o pedido de afastamento do país e estar **de posse da publicação do afastamento do país** preferencialmente **até 17 de março de 2020**. Sendo assim, o pedido de afastamento do país precisa ser feito de imediato, isto é, antes mesmo da candidatura à Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior, pois essa publicação demora vários dias.

A solicitação de afastamento do país deve ser requisitada na Seção de Pessoal do candidato. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt – Programa Institucional de Internacionalização, da PR2 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando a maior agilidade. Devem ser informadas as datas de ida e retorno e a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES, para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

6. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação para com o título *Contestação do resultado da seleção para Bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior*, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado, ou seja, até 08 de março de 2020. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenadora do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro. 17 de fevereiro de 2020

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Linguística
UFRJ - Faculdade de Letras
UFRJ SIAPE: 2549993